



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO Nº 38/2026

Do edil: Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização do método contraceptivo denominado “Implanon” na rede municipal de saúde, a ser oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo, ampliar o acesso das mulheres do município a métodos contraceptivos modernos, seguros e de longa duração. O Implanon, conhecido como implante subdérmico, é um método altamente eficaz na prevenção da gravidez, com duração de até três anos, sendo uma alternativa importante especialmente para mulheres que buscam praticidade e maior segurança contraceptiva.

A oferta desse método na rede pública municipal representa um avanço significativo nas políticas de planejamento familiar, contribuindo para a redução de gestações não planejadas e promovendo maior autonomia reprodutiva às mulheres.

Ressalta-se que o SUS, por meio das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, já contempla a ampliação do acesso a métodos contraceptivos, sendo o implante subdérmico uma tecnologia reconhecida e recomendada em diversas políticas públicas de saúde.

Dessa forma, a implementação do Implanon no município reforça o compromisso com a saúde pública, com a prevenção e com a qualidade de vida da população, especialmente das mulheres em idade fértil.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Felicio Molinari Sobrinho
Vereador